



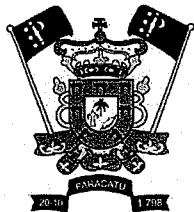
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2.652/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.0440**  
**CARTA CONVITE Nº 11/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

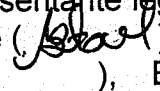
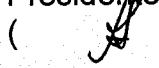
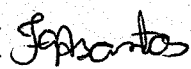
**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.652/2017, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Aparecida Dalva da Silva Cunha – Membro, Evando Mendes Teixeira – Membro, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2017.03.0440, na modalidade Convite 11/2017, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, equipamentos e suprimentos de informática para consumo da Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Papelaria Rainha da Paz- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.621.843/0001-30, Tatiana Pereira Lopes – Ponto I, inscrita no CNPJ sob o nº 13.444.794/0001-24, Josino Neiva Batista – Papelaria Exata, inscrita no CNPJ sob o nº 66.337.585/0001-48, Antonio Carlos Sousa Santos – Papelaria Escolar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.497.163/0001-90, Rabelo e Cruvinel Informática Ltd - Sucesso Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 06.368.729/000, Wanderlan Correia Guimarães-ME - Dinamica Papelaria e Moveis, inscrita no CNPJ sob o nº 07.972.969/0001-73 e Antonio Vieira Lobo , inscrita no CNPJ sob o nº 19.008.709/0001-61. Protocolizaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços as empresas: Wanderlan Correia Guimarães-ME - Dinamica Papelaria e Moveis, Rabelo E Cruvinel Informática Ltda – Sucesso Informática e Josino Neiva Batista – Papelaria Exata. Aberta a sessão, foi feita o credenciamento da representante legal da empresa: Josino Neiva Batista- Papelaria Exata a Senhora Florice Guimaraães Araujo Santos, portadora do CPF nº 944.570.776-15. Em seguida foram rubricados os envelopes pela Comissão Permanente de Licitação e a representante legal da empresa Josino Neiva Batista, presente neste certame. Aberto os envelopes de Habilitação para análise dos documentos exigidos no Edital. Todas as empresas foram habilitadas. Sendo consultado o representante legal da empresa presente e havendo desistência expressa do prazo recursal e ainda a aplicando o dispositivo do item 2.11 do Edital, passou-se a fase de abertura e julgamento das propostas de preços. Sagrou-se vencedora desta Licitação referente ao **material de expediente**: a empresa Josino Neiva Batista nos itens: 02;03;04;06;07;10;11;14;16;18;19;20;21;22;23;e 24, no valor de R\$759,25 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e Wanderlan Correia Guimarães nos itens: 01;05;08;09;12;13;15 e 17, no valor de R\$9.512,45 (nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). Sagrou-se vencedora desta licitação referente ao **suprimento de informática**:a empresa Josino Neiva Batista nos itens: 01;02;04;06;08;09;11;12 e 14, no valor de R\$ 5.218,40 Cinco mil duzentos e dezoito

*[Handwritten signatures and initials]*  
B  
J  
Jpsantos



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2.652/2017**

reais e quarenta centavos), Wanderlan Correia Guimarães nos itens: 03;07;13 e 15, no valor de R\$2.060,70 (dois mil e sessenta reais e setenta centavos) e Rabelo e Cruvinel Informática nos itens: 05;10 e 16, no valor de R\$ 3.212,00. A empresa Rabelo e Cruvinel foi desclassificada no item 14, por não cotar tonner original como exigiu o Edital de licitação e confirmado por telefone com o proprietário. **Referente a equipamento de informática:** empresa Wanderlan Correia Guimarães no item 01, no valor de R\$ 2.519,20 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), a empresa Rabelo e Cruvinel no item 02, no valor de R\$ de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). **Josino Neiva Batista**, valor Total de R\$ 5.977,65 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), **Wanderlan Correia Guimarães**, no9 valor total de R\$ 14.92,35 (quatorze mil e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) e **Rabelo e Cruvinel**, no valor total de R\$ 3.437,00 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais) **Total desta licitação R\$ 23.507,00** (vinte e três mil, quinhentos e sete reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada esta sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, fazendo imprimir à presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa presaente. Maria Stael Moura Machado – Presidente (  ), Aparecida Dalva da Silva Cunha – Membro (  ), Evando Mendes Teixeira – Membro (  ) e Florice Guimarães Araújo Santos – representante Josino Neiva Batista (  ).

